



Acta n.º 09/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL
E QUATRO**

DATA: Quatro de Maio de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, uma vez que o Sr. Presidente não pode estar presente, encontrando-se presente numa reunião de trabalho sobre as Comunidades Urbanas, no Governo Civil da Guarda, na presença dos Srs. Vereadores: -----

- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.^a Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. -----

FALTAS: Senhor Vereador Dr. Vitor Manuel dos Santos Silva, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Eng. Mateus: Após ter saudado os presentes, congratulou-se com o facto de uma Equipa de Futebol do concelho de Pinhel – Centro Recreativo e Cultural de Souropires ter subido à 3.º Divisão Distrital de Futebol. Este acontecimento constitui, de forma indelével, uma forte promoção do nosso concelho junto de outros concelhos e zonas do



país. Neste contexto, reiterou as suas felicitações não só para com esta equipa de Futebol, como também para sua a Direcção. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia vinte de Abril de dois mil e quatro

Quanto à acta da reunião ordinária do dia vinte de Abril de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, uma vez que não esteve presente na última reunião de Câmara. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- ❑ *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 3, da obra “Pavimentação de um arruamento na Malta”, no valor de 7.586,25€; auto n.º 1, da obra “Pavimentação do arruamento do Passareiro”, no valor de 10.362,40€; auto n.º 2, da obra “Loteamento Urbano em Freixedas”, no valor de 8.215,82€; auto n.º 2, da obra “Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Bouça Cova – 2.º fase”, no valor de 33.705€; -----
- ❑ *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: “Rede de Abastecimento e Água e Drenagem de Esgotos num arruamento público (Laje da Silveira), em Souropires; “Loteamento Urbano das



Freixedas – Pinhel”; “Infra-Estruturas da Rede de Águas Pluviais e Pavimentação e Arruamentos em Pala”; -----

- *Adaptação do Antigo Solar dos Antas e Menezes a Casa da Cultura de Pinhel::* De acordo com parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar o Programa-Base, referente à *adaptação do Antigo Solar dos Antas e Menezes a Casa da Cultura de Pinhel*, bem como a adjudicação, por Ajuste Directo, da elaboração do projecto supracitado à empresa “Arquiprojecta, L.da”, com base na alínea d), do n.º 1, do art. 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----
- *Construção das Habitações Sociais de Pinhel e respectivas infra-estruturas:* De acordo com parecer técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, tendo em conta que no momento de análise de propostas foi detectado um erro nas medições presentes a concurso, nomeadamente no capítulo das instalações eléctricas das moradias, nas quais as medições só se reportavam a 5 habitações, quando deveriam ser para 22 habitações, aprovar a adjudicação, por Ajuste Directo, e com base na alínea d), do n.º 1, do art. 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma “Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da, pelo valor de 25.390,25€; -----
- *Ampliação do Cemitério da Madalena – Azêvo:* De acordo com informação dos Serviços Técnicos deste Município, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços apresentada pelo Empreiteiro José António Baraças, no valor de 504,77€; -----
- *Substituição de garantias retidas para reforço de garantia da Empresa Albino & Inácio, L.da:* De acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos do Município, e de acordo com o n.º 4, do art. 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à substituição das garantias retiradas para reforço de garantia, referentes às seguintes empreitadas: “Acesso à Ponte na Ribeira das Cabras – Atalaia/Limite do Freixo – 2.ª Fase (Trabalhos Complementares”, no montante de 3.392,95€; “Acesso à Ponte na Ribeira das Cabras – Atalaia/Limite do Freixo – 2.ª Fase”, no valor de 7.437,50€; “Pavimentação do Largo junto à Escola do 1.º Ciclo de Lameiras”, no valor de 810,19€; “Pavimentação de Arruamentos de Ligação entre a Igreja e



o Calvário em Atalaia”, no valor de 1.115€; “Pavimentação de Arruamentos no Bairro da Damada”, no valor de 1.596,79€; “Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Pavilhão de Aulas do Centro de Emprego e Formação Profissional de Pinhel”, no valor de 177,25€; “Arranjo de passeios no Bairro dos Olivais – Pinhel”, no valor de 143,86€; “Pavimentação de arruamentos do Juízo – Azêvo”, no valor de 3.080,33€; “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Ervas Tenra”, no valor de 10.100,62€; “Avenida da Carreira do Tiro – Pinhel”, no valor de 8.299,94€; “Pavimentação de Arruamento de Ligação ao Largo da Escola – Lameiras”, no valor de 1.645,47€; “Pavimentação de um Arruamento entre o Cruzeiro e parte da Rua das Eiras em Vascopeiro”, no valor de 854,40€; “Trabalhos complementares de Pavimentação do Largo da Escola em Lameiras”, no valor de 490,98€. -----

- *Ampliação de Rede de B.T. – Bairro do Outeiro em Pinhel (Sr. Rui Canotilho Santos):* Na sequência de um prolongamento de rede eléctrica efectuado no Bairro do Outeiro, em Pinhel, feito por alguns particulares, foi solicitado a este Município uma comparticipação relativamente a este prolongamento. Neste contexto, e tendo em conta que o Município de Pinhel se serviu deste ramal para suportar um posto de bombagem e que de acordo com deliberação de Câmara relativamente a este situações, a Autarquia comparticipa em 50% este tipo de serviço, o Executivo deliberou, de acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos deste Município, participar em 50% o valor da ampliação suportada pelo Sr. Rui Canotilho Santos, uma vez que a alimentação do Poço de bombagem deriva do ramal existente, caso contrário os encargos seriam muito superiores para o Município, num total de 445,31€. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre o exercício de direito de preferência sobre o prédio urbano, sito na Freguesia de Lameiras

O Sr. Vice-Presidente solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que se pronunciasse sobre este assunto, por forma a esclarecer o Executivo face à petição



apresentada pelo Sr. José Luís da Cunha Monteiro e pela Sr.^a Isabel Maria Freire, tendo este informado o Executivo que se deslocara com a Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato à freguesia de Lameiras, a fim de verificarem o interesse em adquirir aquele prédio urbano para património do Município. Neste contexto, a Sr. Vereadora descreveu o prédio em causa e a sua localização. -----
Analisada a questão foi deliberado, por unanimidade, que o Município não exercia direito de preferência sobre o mesmo. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e deliberação sobre o pedido da Junta de Freguesia do Sorval para criação de um lugar de Táxi na respectiva Freguesia

Em resposta a um pedido de parecer solicitado por este Município à Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros referente à criação de um lugar de Táxi para a Freguesia do Sorval, o Executivo tomou conhecimento da informação fornecida pela Associação supracitada, na qual emitiu um parecer desfavorável relativamente à abertura deste Concurso. -----

Sr. Francisco Monteiro: Relativamente a esta matéria, designadamente à possibilidade de vir a ser aberto Concurso para a criação de um lugar de táxi para a Freguesia do Sorval, ou até mesmo para outra Freguesia, é a favor da livre concorrência. Além disso, se houver mercado, faz todo o sentido em dar seguimento a esta pretensão. -----

Eng. Mateus: Reiterou a posição do Sr. Vereador Francisco Monteiro, mencionando que se a Junta de Freguesia do Sorval e de Póvoa D'El Rei subscrevem a necessidade de ser criado um lugar de Táxi para servir as suas populações, elas melhor do que nós conhecem a realidade em que estão inseridas e as suas contingências. -----

Sr. Vice-Presidente: Referiu que concorda com a opinião dos Srs. Vereadores, referindo que a complexidade desta situação muito se assemelha com a colocação de



Farmácias em determinados locais, exigindo um vasto leque de requisitos. A seu ver a livre concorrência é benéfica, pois desde que haja mercado, o investimento justifica-se.

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Após ter solicitado o uso da palavra, referiu que estamos perante um parecer emitido por uma entidade, que segundo a Lei deverá ser consultada, contudo deverá também ser solicitado um pedido de parecer ao SINMTAXI - Sindicato Nacional dos Motoristas de Táxis e Automóveis de Aluguer de Ligeiros de Passageiros. Salientou ainda que os pareceres emitidos por estas entidades servem como modelos referências, por forma a que a Câmara Municipal melhor se possa pronunciar sobre questões desta índole, porém caberá sempre em última instância à Câmara Municipal a deliberação final sobre esta matéria. -----

O Executivo tomou conhecimento da comunicação enviada pela Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar um pedido de parecer às demais entidades representativas do sector automóvel, designadamente ao SINMTAXI - Sindicato Nacional dos Motoristas de Táxis e Automóveis de Aluguer de Ligeiros de Passageiros, trazendo este assunto para uma próxima reunião, uma vez que nessa altura o Executivo disporá de informação adicional sobre esta matéria para poder deliberar nesse sentido. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do documento enviado a este Município pelo Ministério da Educação referente ao Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar

O Executivo tomou conhecimento do documento síntese e do relatório e plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar, enviado pelo Ministério da Educação. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Apreciação do documento enviado a este Município pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo à Rede de Atendimento dos CTT – Preço das Encomendas Postais”

O Executivo tomou conhecimento do documento enviado pela ANMP, referente ao preço das encomendas postais prestado pela rede de abastecimento dos CTT, informando que relativamente à rede de abastecimento e ao encerramento de estações, o processo se encontra suspenso, mantendo-se somente em curso os compromissos anteriormente assumidos, comprometendo-se os CTT a absterem-se de tomar iniciativas que pretendam aumentar o número de estações agenciadas a Juntas de Freguesia. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e discussão do Encerramento da Estação de Correios de Pínzio e a sua substituição por um Posto de Correio

Eng. Mateus: Referiu que é com um grande descontentamento que assiste ao futuro encerramento de algumas Estações de Correio, designadamente a Estação de Correios de Pínzio, salientando que é completamente contra a tomada desta decisão. A Freguesia de Pínzio em especial não tem diminuído a sua densidade populacional, o que não justifica o encerramento desta Estação de Correios. A título de sugestão, mencionou que os CTT em vez de encerrarem as Estações de Correios deveriam repensar o horário de funcionamento, a fim de, pelo menos, serem assegurados os serviços mínimos das populações, contudo nunca encerrar completamente. Assim, deveria existir um funcionário rotativo que assegurasse os serviços nas diferentes freguesias do concelho de Pinhel. Mencionou ainda que de toda esta situação o que, na verdade, mais o preocupa são os idosos e as suas limitações, no sentido de verem parte dos serviços até então assegurados futuramente comprometidos, pois desconhece como se procederão as transferências bancárias referentes às pensões dos reformados: “quem vai assegurar estes Serviços, disporá a Freguesia de funcionários capazes de dar resposta a esta



necessidade?”. Questionou ainda se o posto público a ser implementado tem autonomia suficiente para prestar os mesmos serviços que presta qualquer Estação dos CTT, nomeadamente quanto às suas infra-estruturas físicas e humanas. -----

Eng.^a Irene Fortunato: Em resposta ao Sr. Vereador Eng. Mateus informou que com a implementação de um posto público serão, de igual modo, assegurados todos os serviços até então proporcionados pela Estação dos CTT. Quanto à transferência de verbas para as Freguesias, destinadas ao pagamento de vales de reforma, informou que os CTT transferem para as Juntas de Freguesias aderentes a este processo as respectivas verbas para os devidos efeitos. -----

Sr. Francisco Monteiro: É da opinião que estamos pois perante a extinção de mais um Serviço, porém provavelmente na maior parte das freguesias que dispõem de Estação dos CTT o grau de adesão das pessoas em procurarem os serviços por esta prestados é escasso, aplicando-se neste caso a lógica do economicismo. Além disso, a colocação de um posto público pode ser colocado em qualquer lado. No caso concreto das freguesias de Píuzio e Alverca da Beira, acredita que a decisão tomada pela Junta de Freguesia traduz a opinião de toda a população residente, e que os seus Presidentes conhecem melhor que nós as populações que servem. A própria Assembleia de Freguesia deve ter discutido esta matéria na devida altura, e ter chegado a este consenso final coadunado com as exigências da sua população. Porém, referiu, que desconhece se foi ou não ouvida a Assembleia de Freguesia, através dos seus membros representativos, para a tomada desta decisão. No fundo, esta decisão poderá ser percebida segundo duas ópticas: por um lado, é um bem que vai ser suprimido, e por outro lado é um simplificador de serviços. -----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Após ter solicitado o uso da palavra, e na sequência das intervenções dos Srs. Vereadores relativamente a este assunto, informou que qualquer Junta de Freguesia é um órgão autónomo, e que as Juntas de Freguesia de Alverca da Beira e Píuzio já tomaram a sua decisão, a fim de procederem ao encerramento das suas Estações de Correios, sendo as mesmas substituídas por um Posto de Correio. Assim, e neste contexto, o que a ANACOM pretende com esta



comunicação é dar conhecimento ao Executivo do ponto de situação deste acontecimento, informando que caso esta Autarquia se oponha à decisão tomada, deverá comunicar a esta entidade a sua fundamentação, e comunicada no prazo de 10 dias úteis.

Após o Sr. Vice-Presidente ter colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do Sr. Vereador Francisco Monteiro e da Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato, e um voto contra do Sr. Vereador Eng. Mateus não se opor à comunicação enviada pela ANACON. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **Departamento de Engenharia Civil/Escola Superior de Tecnologia e Gestão - IPG:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado por esta entidade, destinado a custear as despesas inerentes à realização das II Jornadas de Engenharia Topográfica, organizadas pelo Departamento de Engenharia Civil, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a petição supra, face a indisponibilidade financeira; -----
- **Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar:** Na sequência de um pedido de apoio financeiro solicitado por esta entidade, destinado a apoiar os antigos combatentes do Ultramar, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a petição supra, face a indisponibilidade financeira; -----
- **Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus de Pinhel:** À semelhança dos anos anteriores, O Executivo deliberou, por unanimidade, suportar as despesas inerentes com o jantar oferecido por esta Comissão na passagem de testemunho à nova Comissão e aos demais participantes nesta solenidade, no valor de 1750€. O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, disponibilizar a Banda Filarmónica de Pinhel para colaborar, gratuitamente, na



Procissão Solene, da Festa do Corpo de Deus de Pinhel, a ter lugar no dia 10 de Junho de 2004, na Igreja de S. Luís, pelas 16 horas. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

- *Projecto Final do Centro de Congressos:* De acordo com a informação transmitida pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar o Projecto final, Programa de concurso, Caderno de Encargos e Aviso, bem como abrir concurso público para a realização da obra. --

ENCERRAMENTO: Quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente de Câmara, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 4 de Maio de 2004.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)